



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63



Decreto Legislativo nº 002 de 27 de março de 2024.

“FICA DECRETADA A PERDA DE MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO VEREADOR ROBSON MARTINS REZENDE DO PARTIDO PODEMOS, COM BASE NOS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE DESTA CASA LEGISLATIVA.”

Faço saber que a **Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins**, aprovou nos termos do artigo 80, IV do Regimento Interno e a **Presidente da Câmara** promulga o presente **Decreto Legislativo**:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretada a perda de mandato em face de cassação do vereador **ROBSON MARTINS REZENDE** do **PARTIDO PODEMOS** com base nos termos do Relatório Final da Comissão Processante desta casa legislativa que concluiu pela procedência das acusações, por “quebra de decoro parlamentar” do vereador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins de direito.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024.

**ENEILTA ALVES DA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGOMINAS/TO**

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-TO